

TC 004.704/2015-0

Natureza: Cobrança Executiva

Assunto: Devolução de processo para SCBEX.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos nºs. 3338/2013-TCU-2C (peça 1) e 5157/2014-TCU-2C (peça 2), por meio do Acórdão nº 9457/2016-TCU-2C (peça 37), consoante Formulário de Identificação de Falhas em processo de Cbex (peça 36).

2. Os responsáveis Nilson Roberto Areal de Almeida e Construtora Madureira Ltda. foram notificados do apostilamento do acórdão em referência (peças 39/50).
3. Reordenamos as peças utilizando a ferramenta “Selecionar peças para ação de cobrança” para facilitar a conferência.
3. Destarte, restituímos os autos à Segest/SCBEX para prosseguimento do feito.

Secex-AC, em 18/11/2016.

(Assinado eletronicamente)
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
Assistente